

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - TEXTIL RENAUXVIEW S.A. de 30/04/2026**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente Boletim de Voto à Distância (“Boletim de Voto”) refere-se à Assembleia Geral Ordinária da Têxtil RenauxView S.A. (“Companhia”) a ser realizada em 30 de abril de 2026, às 11h00, e deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM nº 81/2022 (“Resolução CVM 81/22”).</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O prazo para recebimento deste Boletim de Voto, enviado diretamente à Companhia ou por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81/22) é de até 4 dias antes da data da AGO. Os Boletins de Voto recebidos após tal data serão desconsiderados. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (I) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, ou (II) preencher e enviar o presente de boletim diretamente à Companhia, conforme orientações abaixo: 1. Exercício de voto por meio de prestadores de serviços - sistema de voto a distância O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por esses determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. A Companhia informa que, caso seu respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto a distância, o acionista terá a opção de enviar seu Boletim de Voto e documentos aplicáveis diretamente ao escriturador das ações da Companhia ou à própria Companhia. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia. 2. Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar para o e-mail daiane.brand@renauxview.com.br, com cópia jurídico@renauxview.com.br, para os seguintes documentos: (i) via digitalizada do presente Boletim de Voto devidamente preenchido, rubricado e assinado; (ii) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pelo custodiante das ações; e (iii) cópia dos seguintes documentos: (a) para pessoas físicas: CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal; (b) para pessoas jurídicas: CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; e documento que comprove os poderes de representação; e (c) para fundos de investimento: CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; Regulamento consolidado e atualizado do fundo; e documento que comprove os poderes de representação. A Companhia dispensará a apresentação da via original dos Boletins de Voto e de cópias autenticadas dos documentos solicitados acima. Em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias digitalizadas dos referidos documentos, a Companhia enviará aviso ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista no Boletim de Voto, a respeito do recebimento dos documentos e de sua aceitação.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b></p> <p>O presente boletim deverá ser enviado na Rua do Centenário, n.º 215, Bairro Centro, CEP 88.351-025, Brusque, Santa Catarina, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, ou para o seguinte endereço de e-mail daiane.brand@renauxview.com.br, com cópia para jurídico@renauxview.com.br.</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>Endereço: Cidade de Deus, s/n - Vila Yara, Osasco, SP, Brasil, CEP 06029-900 Departamento de Ações e Custódia, Prédio Amarelo, Térreo Telefone: (0800) 7011616 Endereço eletrônico (e-mail): dac.escrituracao@bradesco.com.br Pessoa para contato: Toda rede de agência do Banco Bradesco</p>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b>
<b>[Ativos elegíveis nesta deliberação: TXRX3;TXRX4]</b>
<p>1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31/12/2025.</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TEXTIL RENAUXVIEW S.A. de 30/04/2026**

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TXRX3;TXRX4]**

2. Fixar a remuneração global dos administradores, no valor de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TXRX3;TXRX4]**

3. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TXRX3;TXRX4]**

4. Deseja requerer a adoção do voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TXRX3;TXRX4]**

5. Caso seja necessária a realização de segunda convocação para AGO, as instruções de voto contidas neste Boletim podem ser consideradas também na hipótese de realização da AGO em segunda convocação?

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TXRX3]**

**Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias - Limite de vagas a serem preenchidas: 1**

6. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Marcello Joaquim Pacheco / Murici dos Santos

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_